

Aviso Resumido de Oferta Pública de Quotas

O **Banco Ourinvest S/A**, na qualidade de Coordenador e Instituição Administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Center Progressivo** (o "Fundo"), comunica que se encontram disponíveis no site www.ourinvest.com.br informações detalhadas e completas sobre a distribuição pública de quotas do mencionado Fundo, em conformidade com a Instrução CVM nº 205/94 e Instrução CVM nº 400/03. Serão ofertadas 5.000 (cinco mil) quotas da primeira emissão, em série única, ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As quotas deverão ser integralizadas, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

Prazo da Oferta e Negociação: As Quotas serão ofertadas exclusivamente pelo Coordenador sob o regime de melhores esforços no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do registro de emissão pela CVM, no mercado de balcão não organizado, e poderão ser subscritas na sede da instituição coordenadora.

Direitos e Restrições das Quotas: A cada quota corresponderá um voto nas Assembléias do Fundo. As quotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não serão resgatáveis, e terão a forma escritural. De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, o quotista não poderá requerer o resgate de suas quotas. As quotas subscritas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados "pro rata temporis", a partir da data de sua subscrição e integralização.

Procedimento de Distribuição: A presente distribuição pública das quotas será efetuada com observância dos seguintes requisitos: (i) não será utilizada sistemática que permita o recebimento de reservas; (ii) serão atendidos quaisquer investidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, interessados na subscrição das quotas, sendo que os clientes da instituição financeira coordenadora da distribuição que desejarem efetuar investimentos no Fundo terão atendimento preferencial; (iii) deverá ser observado, ainda, que somente poderão ser subscritas quantidades de, no mínimo, 100 (cem) quotas, admitida a subscrição de quantidade inferior à estipulada apenas na hipótese de conclusão da subscrição da totalidade das quotas da emissão, não havendo restrições quanto ao limite máximo de propriedade de quotas do Fundo por um único investidor.

Negociação: As quotas subscritas e integralizadas serão admitidas à negociação no mercado de balcão não organizado.

Registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários: A emissão foi registrada na CVM sob o número CVM/SRE/RFI-2005/006, em 30/08/05.

Instituição Financeira Depositária das Quotas: Nome: Banco Itaú S.A.; Endereço: Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, SP.

Instituição Administradora/Coordenadora e líder da distribuição: Nome: Banco Ourinvest S/A.; Endereço: Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, 10º e 11º andares, São Paulo, SP.

Outras Informações: *"O Prospecto da oferta estará disponível para os investidores no endereço do Coordenador, bem como poderá ser consultado por meio da internet nos sites www.ourinvest.com.br e www.cvm.gov.br. Informações complementares sobre o Fundo emissor e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto ao Coordenador da operação ou na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cujos endereços são: Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro de Consultas - Centro - Rio de Janeiro - RJ; Rua Formosa, nº 367, 20º andar - Centro - São Paulo - SP, e, provisoriamente, Rua Libero Badaró 471, 7º andar - Centro - São Paulo - SP."*

"O registro da presente distribuição não implica por parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM garantia das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as quotas a serem distribuídas."

"O registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM significa que se encontram em poder da Comissão e do coordenador da distribuição os documentos e informações necessárias à avaliação do investimento pelos investidores."